



PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2019

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.004418/2019-78.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os fiscais técnicos do Contrato nº 14/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Buhring Construções Eireli:

I - Designar o servidor TIAGO RADASKIEVICZ, SIAPE nº 1472787, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

II - Designar o servidor PIERRE LUIS ALVES, SIAPE nº 1683446, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

III - Designar o servidor MARCOS ANTONIO SORDI, SIAPE nº 1827245, para a função de fiscal técnico titular do contrato na atuação restrita à elétrica média tensão.

IV - Designar o servidor GERSON JOSÉ GUERNIERI, SIAPE nº 1951317, para a função de fiscal técnico substituto do contrato na atuação restrita à elétrica média tensão.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 06/06/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321999** e o código CRC **A865EC8F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23411.004418/2019-78

SEI nº 0321999

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/REITORIA-PROAD  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil